



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 042 DE 13 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 à servidora **MARIA HELENA MEDEIROS**, matrícula 6978, Auxiliar de Creche, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3609 de 06.08.1998 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.510,42	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 302,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 302,08	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.114,58	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (358753,56/247)	=	1.452,44
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.452,44

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1.452,44/10950) * 9267	----->	1.229,20
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	182,80

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.229,20
Complemento Constitucional	R\$ 182,80
Valor do Provento	R\$ 1.412,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Itatiaia, 13 de maio de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268021
6784
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.05.13 14:58:11
-03'00'